



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1482/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.021/2019

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.08 DESPORTO E LAZER

02.08.01 DESPORTO E LAZER

Funcional: 278120011.1.018000 Revitalização de calçadas
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações
Despesa: 3508
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado anulação total/parcial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

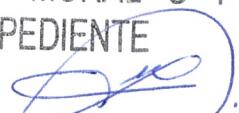
02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Manutenção das estradas de rodagem municipal
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 2467
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: 10.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 07/08/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Publicado e registrado na data supra.